



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 100 DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Publicado em 06/03/2018

Retirado em 1/3/18

Responsável.

Guilherme Corvelho Sobrinho
Mat. 2705
Agente Administrativo

“Dispõe sobre Benefício de Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido o Benefício de Auxílio Doença a servidor **AURI SOUZA DOS SANTOS**, no cargo de Mecânico, inscrito no CPF sob nº 215.544.806-63, pelo período compreendido entre **26/01/2018 à 25/02/2018**, conforme resultado da perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **055/2013**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **26/01/2018**, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de março de 2018.

Roberto de Jesus
Prefeito Municipal